



## CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

### COMISSÕES TÉCNICAS – 2023

#### PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

**PROJETO DE LEI Nº 130/2023, QUE, "INSTITUI A UNIDADE MONETÁRIA AMBIENTAL (UMA) PARA EFEITO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E UNIDADE DE REFERÊNCIA DE VALORES EXPRESSOS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**RELATORES VEREADORES: WILLIAN GODOY e MAURICIO ZIMMERMANN**

#### **1. Relatório:**

Pretende o Poder Executivo com o Projeto de Lei em análise, instituir a Unidade Monetária Ambiental (UMA), para efeito de cálculo de atualização monetária dos créditos pertencentes ao Município e relativo a multas e penalidade de qualquer natureza. A expressão monetária UMA referente ao ano de 2023 é de R\$ 64,81.

#### **2. Fundamento e Voto:**

O projeto de lei em apreço é de interesse público e social.

A Constituição Federal prevê:

**"Art. 30. Compete aos Municípios:  
I - legislar sobre assuntos de interesse local;"**

A Lei Orgânica do Município de Canoinhas dispõe

*A  
9*



## CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

### COMISSÕES TÉCNICAS – 2023

"Art. 25. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município (...)"

"Art. 66. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:  
I - a iniciativa das leis, na forma e caso previstas nesta Lei Orgânica;  
(...) VI - expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;  
(...)"

Art. 106. - Compete ao Município instituir taxas, em razão do exercício do poder de polícia, ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos, específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição.

Desta forma, a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação\_\_\_\_\_.

#### 3. Conclusão.

A Comissão de Justiça e Redação e de Finanças Orçamento e Fiscalização, recomenda seja encaminhada o Projeto de Lei ao Plenário desta Casa para deliberação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores.

Canoinhas, 11 de dezembro de 2023.

É o parecer, s. m. j.

#### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VER. ZENILDA LEMOS

Presidente

VER. WILLIAN GODOY

Vice-Presidente

VER. CHICO MINEIRO

Membro



## CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

### COMISSÕES TÉCNICAS – 2023

---

#### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

VER. PROFESSOR OSMAR

Presidente

VER. ADILSON STEIDEL

Vice- Presidente

VER. MAURICIO ZIMMERMANN

Membro